

RESOLUÇÃO 22/2013

“ PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Aprova, nos termos da alínea “b”, do inciso I do Art. 39 e do inciso VIII, do Art. 45, do Estatuto Social, a Proposta Orçamentária apresentada pela Diretoria para o exercício de 2014.”

Processo CD-20/2013.

O **CONSELHO DELIBERATIVO do ESPORTE CLUBE PINHEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com o inciso VIII, do Art. 76, do Regulamento Geral,

RESOLVE

- 1) **REJEITAR** proposta formulada por Conselheiro, pretendendo aplicar um corte linear de dez por cento (10%) no Orçamento.
- 2) **REJEITAR** emenda aditiva apresentada por Conselheiro, pretendendo incluir a reforma da Pista de Atletismo no rol das intenções de obras relacionadas pela Diretoria.
- 3) **APROVAR** a Proposta Orçamentária apresentada pela Diretoria para o exercício de 2014, no valor global de R\$ 185.354.529,00 abrangendo: Orçamento de Custeio: R\$144.633.297,00, Orçamento de Restaurante: R\$26.758.232,00 e Orçamento de Investimento (Saldo Inicial: R\$ 3.461.167,00, Receitas: R\$ 10.960.000,00 Despesas: R\$ 13.963.000,00 e Saldo Final: R\$ 458;167,00); mais o valor disponível para utilização na Lei de Incentivo ao Esporte, no montante de R\$4.493.000,00.

627ª Reunião Ordinária,
Sala das Sessões, 25 de novembro de 2013.

José Manssur
Presidente do Conselho Deliberativo

Eduardo Ribas Oliveira Machado
Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo